

## **PORTARIA Nº 450/2024**

### **Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta.**

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, para a contratação de pessoas jurídicas aptas à prestação de serviços na área médica para fornecer consultas na especialidade de Ginecologia para atendimento em seu consultório de pacientes usuários do SUS encaminhadas pelo Município para atendimento médico ginecológico.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 05 de setembro de 2024

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante  
Ass. Esp. de Assuntos Estratégicos